

TCE/RJ

Processo nº 248802-0/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de CELENI COSTA ZACHARIAS BELLO, matrícula E-821, conforme consta do Livro 201, sob o nº 818, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 31 de março de 2025

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303